

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM
OF. GP. N°047/2026

Francisco O
RECEBIDO EM

07 / 04 / 2026

Hora: 14:30

Ilha Comprida, 31 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários para o atendimento da presente propositura serão cobertos com o superávit financeiro de 2025 de multas de trânsito, e serão destinados da seguinte forma, conforme documento anexo:

- a) O importe de R\$ 62.865,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), dos quais vinte e sete mil reais serão destinados ao abastecimento das viaturas da Divisão de Trânsito, considerando a previsão de consumo para o período de nove meses, e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais, serão destinados a aquisição de uniformes operacionais e materiais de apoio a Semana Nacional do Trânsito.
- b) O importe de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais), será destinado ao pagamento de prestadores de serviços junto a JARI, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.131/2022, em apoio às atividades da Divisão de Trânsito;
- c) O importe de R\$ 228.136,00 (duzentos e vinte e oito mil cento e trinta e seis reais), dos quais vinte e um mil quinhentos e sessenta reais será destinado a renovação contratual da empresa especializada no fornecimento de serviços e sistema integrado de processamento de autuações de trânsito; dezenove mil e oitocentos reais, será destinado à renovação contratual junto a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP; cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais, será destinado a empresa já contratada e especializada em sinalização viária vertical, os recursos serão aplicados na implantação de novas placas, substituição de sinalização danificada e melhoria da orientação viária.

rfc

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



- d) O importe de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), dos quais quinze mil reais serão destinados a aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras) para a Divisão de Trânsito, considerando a necessidade de substituição dos equipamentos atualmente em uso; trinta e dois mil reais, será destinada a aquisição de equipamentos operacionais de sinalização viária; duzentos e cinquenta mil reais, serão destinados a aquisição de duas pickups compactas para a Divisão de Trânsito, visando aperfeiçoar o atendimento as demandas operacionais, com foco na eficiência, versatilidade e economicidade na manutenção.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHACOMPRIDA/SP.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



VALORES DE SUPERÁVIT A SEREM REMANEJADOS NAS FICHAS A SEREM CRIADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CIDADE DE PELA DIVISÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE FICHAS ORÇAMENTÁRIAS E REPASSE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO

Tendo em vista a necessidade de estruturação, manutenção e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Divisão de Trânsito Municipal, bem como considerando a existência de superávit financeiro oriundo de receitas de multas de trânsito, solicita-se a abertura de fichas orçamentárias vinculadas à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de viabilizar a adequada aplicação dos recursos nas ações abaixo discriminadas:

1 – Criar Ficha – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais).

Referente à renovação contratual de empresa especializada no fornecimento de serviços e sistema integrado de processamento de autuações de trânsito, incluindo módulos de apoio à operação e fiscalização no Município de Ilha Comprida/SP. O valor corresponde à previsão de pagamento de quatro meses até o final do exercício.

2 – Criar Ficha – Pessoa Física

Valor: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

Referente ao pagamento de prestador de serviços junto à JARI, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.131/2022, em apoio às atividades da Divisão de Trânsito.

3 – Criar Ficha – Pessoa Jurídica (PRODESP)

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Referente à renovação contratual junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para prestação de serviços de processamento de autuações de trânsito e integração com base de dados de veículos, em atendimento à Divisão de Trânsito Municipal. O valor corresponde à previsão de pagamento de seis meses até o final do exercício.

4 – Criar Ficha – Material de Consumo (Uniformes e Semana Nacional do Trânsito)

Valor: R\$ 35.865,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Destinado à aquisição de uniformes operacionais e materiais de apoio à Semana Nacional do Trânsito, conforme quantitativos abaixo:

Avenida Beira Mar, 11.000 – Fone: (13) 3842-7000 – CEP 11925-000 – Ilha Comprida/SP

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



- Camisas em rip stop: 40 unidades – R\$ 230,00/unidade (total R\$ 9.200,00)
- Calças em rip stop: 40 unidades – R\$ 148,00/unidade (total R\$ 5.920,00)
- Bonés: 20 unidades – R\$ 35,00/unidade (total R\$ 700,00)
- Jaquetas: 20 unidades – R\$ 270,00/unidade (total R\$ 5.400,00)
- Botas: 50 unidades – R\$ 98,90/unidade (total R\$ 4.945,00)
- Camisetas (Semana do Trânsito): 150 unidades – R\$ 48,00/unidade (total R\$ 7.200,00)
- Banners Institucionais (2,00 m x 0,80 m): 8 unidades (total R\$ 2.500,00)

5 – Criar Ficha – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Destinado à aquisição de duas picapes compactas para a Divisão de Trânsito, visando otimizar o atendimento às demandas operacionais, com foco em eficiência, versatilidade e economicidade na manutenção.

6 – Criar Ficha – Pessoa Jurídica (Ata de Registro de Preços nº 36/2023)

Valor: R\$ 186.776,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais).

Referente à pedido para empresa já contratada e especializada em sinalização viária vertical, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Os recursos serão aplicados na implantação de novas placas, substituição de sinalização danificada e melhoria da orientação viária, promovendo maior segurança e organização da mobilidade urbana em conformidade com os itens da mencionada ATA.

7 – Criar Ficha – Material Permanente

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Destinado à aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras) para a Divisão de Trânsito, considerando a necessidade da substituição dos equipamentos atualmente em uso.

8 – Criar Ficha – Material Permanente

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Destinado à aquisição de equipamentos operacionais de sinalização viária, compreendendo:

- 150 cones de sinalização;
- 2 barreiras pantográficas sanfonadas retráteis (6,4 m);
- 12 grades de trânsito (modelo padrão CET).

Tais equipamentos são essenciais para ações de ordenamento, controle de fluxo e segurança viária.

9 – Criar Ficha – Material de Consumo (Combustível)

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Avenida Beira Mar, 11.000 – Fone (13) 3842-7000 – CEP 11325-000 – Ilha Comprida/SP

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



Destinado ao abastecimento das viaturas da Divisão de Trânsito, considerando previsão de consumo para o período de nove meses.

TOTAL GERAL

O valor total para abertura das fichas orçamentárias perfaz o montante de **R\$ 582.771,00** (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e um reais).

JUSTIFICATIVA DA ORIGEM DOS RECURSOS

A presente solicitação fundamenta-se na existência de superávit financeiro apurado em receitas provenientes de multas de trânsito, no valor total de **R\$ 582.771,00** (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e um reais), sendo:

- R\$ 490.683,00 – Conta nº 10.370-5 – Banco do Brasil;
- R\$ 102.088,00 – Conta nº 575237368.5 – Caixa Econômica Federal.

Os recursos serão integralmente destinados às ações acima descritas, em conformidade com a legislação vigente, visando o fortalecimento da gestão do trânsito municipal, a melhoria da segurança viária, o ordenamento da mobilidade urbana e o adequado processamento e julgamento das infrações.

Ilha Comprida, 27 de março de 2026.

José Ednei Damasceno Júnior
Secretário de Planejamento Urbano

Avenida Beira Mar, 11.000 – Fone (13) 3842-7000 – CEP 11925-000 – Ilha Comprida/SP

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 047/2026

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 592.271,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e um reais), distribuídos nas seguintes dotações:

| | | | | |
|------------------|---|----|----------|-----------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| 02.10.03 | DIVISÃO DE TRÂNSITO | | | |
| 04.125.0028.2067 | FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 91 | 400.0000 | 62.865,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 91 | 400.0000 | 4.770,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 91 | 400.0000 | 228.136,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 91 | 400.0000 | 297.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 592.271,00 |

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro de 2025 de multas de trânsito.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 31 DE MARÇO DE 2026.


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal